

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 118/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 024/2024, firmada com a empresa **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **34.558.660/0001-04**, P.I. nº **2266/2024**, a Ata de Registro de Preços nº 025/2024, firmada com a empresa **D M HOSPITALAR LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **43.721.362/0001-84**, P.I. nº **2269/2024**, a Ata de Registro de Preços nº 026/2024, firmada com a empresa **DROGAFONTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **08.778.201/0001-26**, P.I. nº **2274/2024**, a Ata de Registro de Preços nº 027/2024, firmada com a empresa : **EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **41.340.103/0001-88**, P.I. nº **2276/2024**, a Ata de Registro de Preços nº 028/2024, firmada com a empresa **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **51.685.649/0001-24**, P.I. nº **2277/2024**, a Ata de Registro de Preços nº 030/2024, firmada com a empresa **NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **44.131.093/0001-69**, P.I. nº **2279/2024**, provenientes do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024 e Processo Administrativo Eletrônico nº **334/2024**, referente à Registro de Preços para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 117 da referida Lei que estabelece que *“A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]”*.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **DEIJARES BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 1458, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 334/2024**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 20 dias do mês de agosto de 2024.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 20 AGO 2024

Riane